



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 605

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ouroeste**

CNPJ 01.611.213/0001-12  
Avenida dos Bandeirantes, 2255  
Telefone: (17) 3843-3850  
Site: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

#### **Câmara Municipal de Ouroeste**

CNPJ 01.611.214/0001-67  
Avenida dos Bandeirantes, 2285  
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453  
Site: [www.camaraouroeste.sp.gov.br](http://www.camaraouroeste.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste**

CNPJ 06.056.457/0001-02  
Avenida dos Bandeirantes, 2070  
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 605

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.533/2024

*(Que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências)*

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 87.355,91 (oitenta e sete mil, trezentos cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

#### 02.00 - Poder Executivo

#### 02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

428 - 27.812.0017.1252.0000 - Investimentos no Departamento de Esportes e Lazer

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 7.355,91

427 - 27.812.0017.1252.0000 - Investimentos no Departamento de Esportes e Lazer

02 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações **R\$ 80.000,00**

**R\$ 87.355,91**

**Art. 2º** - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto recursos de transferência financeira da Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, Convênio nº 130/2023 Processo SEESP 2023-0046D no valor de R\$ 80.000,00 e o valor restante de R\$ 7.355,91 com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

#### 02.00 - Poder Executivo

#### 02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

322 - 15.451.0014.2044 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 7.355,91

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 30 de janeiro de 2024.

**ALEX GARCIA SAKATA**

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. **CELSO LUIZ DA COSTA**  
Secretario Municipal Administrativo

#### DECRETO Nº 2.534/2024

*“Que dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.*

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 168.941,38 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

#### 02.00 - Poder Executivo

#### 02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

426 - 27.812.0017.1251 - Investimento no Departamento de Esportes e

Lazer

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 18.941,38

425 - 27.812.0017.1251 - Investimento no Departamento de Esportes e

Lazer

08 - Emendas Parl. Individual/Legisl. Munic.

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações **R\$ 150.000,00**

**R\$ 168.941,38**

**Art. 2º** - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto recursos de transferência financeira de Emenda Parlamentar Especial nº 202337350006 do Governo Federal, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mais seus rendimentos de aplicação financeira e o valor no valor de até R\$ 18.941,38 (dezoito mil, novecentos quarenta e um reais e trinta e oito centavos) com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

#### 02.00 - Poder Executivo

#### 02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

15.451.0014.2044 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações **R\$ 18.941,38**

**R\$ 18.941,38**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 30 de janeiro de 2024.

**ALEX GARCIA SAKATA**

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

Secretario Municipal Administrativo

#### DECRETO Nº 2.539/2024

**(QUE ESTABELECE DATA DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL E URBANO - IPTU DO MUNICÍPIO DE OUROESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**ALEX GARCIA SAKATA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

#### CONSIDERANDO:

- que dispõe a Lei Complementar nº 052/2019 - que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 605

Página 3 de 3

instituiu o Código Tributário do Município de Ouroeste, através do artigo 118 - parágrafo 1º;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas as datas de vencimento do Imposto Predial Territorial e Urbano - IPTU do município de Ouroeste - SP para o exercício de 2024, para pagamento sem juros e multa, que compreenderá no seguinte período:

**10/06/2024 - pagamento a vista ou 1ª parcela;**

**10/07/2024 - 2ª parcela;**

**12/08/2024 - 3ª parcela;**

**10/09/2024 - 4ª parcela.**

**Parágrafo 1º** - Para o pagamento a ser realizado a vista (**parcela única**), será concedido desconto de 10%(dez) por cento sobre o valor do IPTU - Imposto Predial Territorial e Urbano, conforme dispõe o Art. 120 da Lei Complementar nº 052/2019.

**Parágrafo 2º** - Os valores das parcelas não serão inferior a R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Município de Ouroeste SP, 07 de fevereiro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....